



PROJETO DE LEI Nº / 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA IX
NO BAIRRO MORAR BEM II DE “RUA
ADEMAR GOESE”.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Ademar Goese” para a Rua IX localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Ademar Goese, nascido no ano de 1945 em Laranja da Terra, trouxe consigo uma rica herança cultural de origem alemã. Desde jovem, escolheu São Gabriel da Palha como seu lar, construindo uma vida sólida no seio desta comunidade. Casou-se aqui e constituiu uma família que, assim como ele, tornou-se parte integrante da história local.

Por mais de 45 anos, Ademar foi um morador ativo e participativo, residindo no Bairro Cachoeira da Onça. Sua atuação como marceneiro, guiada por uma verdadeira vocação, destacava-se pela qualidade impecável de seus trabalhos, sendo constantemente requisitado pelos clientes. Sua habilidade e dedicação contribuíram não apenas para sua própria subsistência, mas também para a valorização e qualidade do seu trabalho.

Além de suas contribuições como marceneiro, Ademar era reconhecido por sua presença constante na comunidade. Pessoa querida e respeitada por todos, sua simpatia e generosidade criaram laços sólidos ao longo dos anos. Ademar era um homem religioso e temente a Deus, sendo membro da Igreja Adventista, onde deixou sua marca através de sua participação ativa e inspiradora.

Infelizmente, a comunidade de São Gabriel da Palha perdeu Ademar Goese aos 75 anos, vítima da COVID-19. Sua partida deixou um vazio profundo, mas sua memória continua viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Assim, apresentamos este projeto de lei como uma singela homenagem póstuma, buscando eternizar o nome e o legado do Sr. Ademar Goese. Propomos a nomeação da Rua IX do Bairro Morar Bem II como "Rua Ademar Goese" como uma forma de reconhecimento público e perpetuação da história deste cidadão.

Acreditamos que esta iniciativa é uma forma justa e adequada de honrar a memória de Ademar Goese, inspirando as futuras gerações a valorizarem e preservarem pessoas que ajudaram no desenvolvimento do município.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 26/01/2024 11:19

Checksum: **5C0E6ADF6D7BBA6ED20598871234165B6A38923B03126AADC3649AABBA5E4588**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.